

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS**

---

**GABINETE DA PREFEITA**  
**LEI N.º 7.312, DE 5 DE ABRIL DE 2024.**

*Inclui o Circuito Pelotense de Futevôlei no calendário oficial de eventos do Município de Pelotas, que ocorre no mês de abril de cada ano.*

A Prefeita de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.  
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei.

**Art. 1º** Inclui o Circuito Pelotense de Futevôlei no calendário oficial de eventos do Município de Pelotas, que ocorre no mês de abril de cada ano.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, em 5 de abril de 2024.

**PAULA SCHILD MASCARENHAS**  
Prefeita

Registre-se. Publique-se.

**FÁBIO SILVEIRA MACHADO**  
Secretário de Governo

**Publicado por:**  
Priscila Rossales Vasconcelos  
**Código Identificador:**F2DD61F8

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 12/04/2024. Edição 3800  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>